Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

MENSAGEM Nº 53 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO
Recebido em: 21 / 11 / 19
Horário: 15:25

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 51/2019 que Autoriza a Poder Público Municipal a fazer a doação de área pública municipal desafetada à Associação Protetora dos Animais (APAN), inscrita no CNPJ sob nº 30.926.010/0001-13, e dá outras providências.

O presente Projeto se justifica na necessidade de se destinar imóveis públicos, recebidos em dação em pagamento e desafetados, destinando-os a questões de patente interesse público, uma vez que os animais abandonados em locais públicos geram graves problemas nas áreas de saúde e segurança das vias municipais, sem olvidar a necessidade de se amparar esses animais maltratados.

Assim, pugnamos dos senhores edis pela apreciação e aprovação necessárias

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 21 de Novembro de 2019.

José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

Ciente em 21/11/19
Leitura em Plenário ☐
Arquivar ☐
Encaminhe-se
- Cópia aos Vereadores ☐
- Às Comissões ☐
- À Diretoria Legislativa ☐
- ☐
- Ao Diretor da Contabilidade ☐
- Ao Tesoureiro ☐

MÁRIO MIRANDA
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Mário Miranda
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP.

"Deus Seja Louvado"

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 51 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Autoriza a Poder Público Municipal a fazer a doação de área pública municipal desafetada à Associação Protetora dos Animais (APAN), inscrita no CNPJ sob nº 30.926.010/0001-13, e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO** FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Pariquera-Açu, por meio do Poder Executivo, autorizado a doar à **Associação Protetora dos Animais (APAN)**, devidamente inscrita no CNPJ nº **30.926.010/0001-13**, sendo:

- 06 (seis) lotes de terras: lotes 14 ao 19; matrículas sequenciais números 27.683 a 27.688, todas registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Jacupiranga, integrantes da quadra nº 31, Jardim Alvora, com área total de 2.180,36 m², sem benfeitorias.

§1º Os terrenos motivo desta Lei é doado com a finalidade de dar proteção, abrigo, oferecer tratamento e destinação aos animais, não podendo ser utilizado para outros fins, sob pena de retomada do imóvel ao Poder Público Municipal.

"Deus Seja Louvado"

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

§2º Fica fixado o prazo de 02 (dois) anos para que o donatário inicie e conclua a construção de sede da instituição, sob pena de reversão ao Poder Público.

Art. 2º No caso de reversão do imóvel público a ser doado, existindo benfeitorias no imóvel sejam elas: úteis, necessárias ou voluptuárias, realizadas pelo donatário, o imóvel retornará ao Poder Público Municipal com as devidas benfeitorias se eximindo o Município de qualquer responsabilidade pelo ressarcimento.

Art. 3º As despesas na Lavratura de Escritura Pública de Doação, bem como de registro correrão por conta do donatário.

Art. 4º A dispensa do certame licitatório no referido caso decorre do interesse público devidamente justificado (art. 17, § 4º, da Lei nº 8.666/93), ante as questões notórias de saúde e incolumidade pública relacionadas ao abandono de animais em praças e vias públicas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 21 de Novembro de 2.019

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

João Batista de Andrade
Diretor do Depto. Administrativo

"Deus Seja Louvado"

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE JACUPIRANGA
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula 27.683

folha 01

JOÃO BATISTA SALESSE
ESCRIVÃO

Jacupiranga, 03 de setembro de 2001

IMOVEL:O lote de terreno 14 da quadra 31,do loteamento JARDIM-ALVORADA,na cidade de P.Açú,desta comarca de Jacupiranga; me - dindo 10 ms de frwnte e nos fundos por 30 ms da frente aos fun dos em ambos os lados, no total de 300,00 m2, confrontando la- do direito lote 13, esquerdo lote 15 e fundos lote 17.Processo 3801NJ,frente para a rua 22.

Proprietária:Ipanema Imoveis Ltda.,com sede em Registro à rua- Presidente Getulio Vargas,413,1º a.,CNPJ 51.673.143/0001-03, - constituida por escritura de constituição de sociedade por quo tas de responsabilidade limitada aos 30.12.81,Lº 33,fl.76, do- 2º Tabelionato de Registro,registrada sob n.90,fl.117,Lº A/01- e ultima alteração aos 12.01.88,R.24,à margem do R.90,ambas de registro de titulos e documentos da comarca de Registro.

Registro anterior:R.7,av.20,matricula 2.792,Lº 2 deste cartó - rio.

João B.Sallesse- escrivão

=/

R.1, em 03.09.01

DAÇÃO EM PAGAMENTO

Nos termos da escritura lavrada no cartório de P.Açú,Lº 75,fl. 254/260, em 26.06.01,o imovel acima foi transmitido definitiva mente para PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA AÇÚ,com sede à rua XV de novembro,686,CNPJ 45.685.120/0001-08,representada pelo - prefeito Orlando Milan,brasileiro,professor,casado,RG/SP 4.409 356,CIC 480.003.108-72,residente e domiciliado em P.Açú,à rua- Santa Natalia,23,Vila Rosely,pelo valor de R$.1.624,15,com as- demais condições da escritura.

guia 155 /01.d-R$.121,00(isenta de selos)

escreve subst.   escrivão

(Maria T.Bertoli)   (João B.Sallesse)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Jacupiranga - E. S. Paulo
João Batista Salesse
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COM. DE JACUPIRANGA
MARIA TEREZA BERTOLI
Escrevente Substituta

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE JACUPIRANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula 27.684 | folha 01

JOÃO BATISTA SALESSE
ESCRIVÃO

Jacupiranga, 03 de setembro de 2001

IMOVEL:O lote de terreno n.15 da quadra 31,do loteamento JARDIM ALVORADA,na cidade de P.Açú,desta comarca de Jacupiranga,-medindo 10 ms de frente e nos fundos por 30 ms da frente aos -fundos em ambos os lados, no total de 300,00 m2, confrontando-lado direito lote 14, esquerdo lote 16 e fundos lote 17.Processo 3801MK, frente para a rua 22.

Proprietária:Ipanema Imoveis Ltda.,com sede em Registro à rua-Presidente Getulio Vargas,413,1º a.,CNPJ 51.673.143/0001-03, -constituida por escritura de constituição de sociedade por quotas de responsabilidade limitada aos 30.12.81,Lº 33,fl.76, do-2º Tabelionato de Registro,registrada sob n.90,fl.117,Lº A/01-e ultima alteração aos 12.01.88,R.24,à margem do R.90,ambas de registro de titulos e documentos da comarca de Registro.

Registro anterior:R.7,av.20,matricula 2.792,Lº 2 deste cartório.

João B.Sallesse- escrivão

=/

R.1, em 03.09.01

DAÇÃO EM PAGAMENTO

Nos termos da escritura lavrada no cartório de P.Açú,Lº 75,fl.254/260,em 26.06.01,o imovel acima foi transmitido definitivamente para PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA AÇÚ,com sede à rua XV de novembro,686,CNPJ 45.685.120/0001-08, representada pelo-prefeito Orlando Milan,brasileiro,casado, professor,RG/SP 4.-409.356,CIC 480.003.108-72,residente e domiciliado em P.Açú à-rua Santa Natalia,23,Vila Rosely,pelo valor de R$.1.624,15,com as demais condições da escritura.

guia 155/01-d.R$.121,00(isenta de selos)

escreve substa. escrivão

(Maria T.Bertoli) (João B.Sallesse)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COM. DE JACUPIRANGA
MARIA TEREZA BERTOLI
Escrevente Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
Comarca de Jacupiranga - E. S. Paulo
João Batista Sallesse

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE JACUPIRANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula 27.685

folha 01

JOÃO BATISTA SALESSE

ESCRIVÃO

Jacupiranga, 03 de setembro de 2001

IMOVEL:O lote de terreno n.16 da quadra 31,do loteamento JARDIM ALVORADA,na cidade de P.Açú,desta comarca de Jacupiranga, medindo 10,64 ms de frente para a rua 22;17,11 ms em curva para esta rua e rua 17;30 ms do lado direito com o lote 15;18,79 ms do lado esquerdo com a rua 17 e 17,87 ms nos fundos com o lote 17, no total de 507,76 m2.Processo 3801NL.

Proprietária:Ipanema Imoveis Ltda.,com sede em Registro à rua Presidente Getulio Vargas,413,1º a.,CNPJ 51.673.143/0001-03, constituida por escritura de constituição de sociedade por quotas de responsabilidade limitada aos 30.12.81,Lº 33,fl.76, do 2º Tabelionato de Registro,registrada sob n.90,fl.117,Lº A/01 e ultima alteração aos 12.01.88,R.24,à margem do R.90,ambas do registro de titulos e documentos da comarca de Registro.

Registro anterior:R.7,av.20, matricula 2.792,Lº 2 deste cartório.

João B.Sallesse- escrivão

=/

R.1, em 03.09.01

DAÇÃO EM PAGAMENTO

Nos termos da escritura lavrada no cartório de P.Açú,Lº 75,fl. 254/260, em 26.06.01,o imovel acima foi transmitido definitivamente para PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA AÇÚ,com sede em rua XV de novembro,686,CNPJ 45.685.120/0001-08, representada pelo prefeito Orlando Milan,brasileiro, casado,professor,RG/SP 4.409.356,CIC 480.003.108-72,residente e domiciliado em P.Açú à rua Santa Natalia,23,Vila Rosely,pelo valor de R$.1.624,15 com as demais condições da escritura.

guia 155 /01.d.R$.121,00(isenta de selos)

escreveº substª. escrivão

(Maria T.Bertoli) (João B.Sallesse)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COM. DE JACUPIRANGA
MARIA TEREZA BERTOLI
Escrevente Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
Comarca de Jacupiranga - E. S. Paulo
João Batista Sallesse
Oficial

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE JACUPIRANGA
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula	folha
27.686	01

JOÃO BATISTA SALESSE
ESCRIVÃO

Jacupiranga, 03 de setembro de 2001

IMOVEL: O lote de terreno n.17 da quadra 31, do loteamento JAR - DIM ALVORADA, na cidade de P.Açú, desta comarca de Jacupiranga, - com a área de 371,65 m2, medindo 10,10 ms de frente para a rua - 17; 37,87 ms do lado direito com os lotes 14,15 e 16; 36,46 ms - do lado esquerdo com o lote 18 e 10 ms nos fundos com o lote 10 Processo 3801NM.

Proprietária: Ipanema Imoveis Ltda., com sede em Registro à rua Presidente Getulio Vargas, 413, 1º a., CNPJ 51.673.143/0001-03, - constituida por escritura de constituição de sociedade por quotas de responsabilidade limitada aos 30.12.81, Lº 33, fl.76, do 2º Tabelionato de Registro, registrada sob n.90, fl.117, Lº A/01- e ultima alteração aos 12.01.88, R.24, à margem do R.90, ambas do registro de titulos e documentos da comarca de Registro.

Registro anterior: R.7, av.20, matricula 2.792, Lº 2 deste cartório.

João B.Sallesse- escrivão

=/

R.1, em 03.09.01

DAÇÃO EM PAGAMENTO

Nos termos da escritura lavrada no cartório de P.Açú, Lº 75, fl.- 254/260, em 26.06.01, o imovel acima foi transmitido definitivamente para PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA AÇÚ, com sede à rua XV de novembro, 686, CNPJ 45.685.120/0001-08, representada pelo- prefeito Orlando Milan, brasileiro, professor, casado, RG/SP 4. - 409.356, CIC 480.003.108-72, residente e domiciliado em P.Açú à- rua Santa Natalia, 23, Vila Rosely, pelo valor de R$.1.624,15,- com as demais condições da escritura.

guia 155 /01.d-R$.121,00 (isenta de selos)

escreve subst.ª escrivão

(Maria T.Bertoli) (João B.Sallesse)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Jacupiranga - E. S. Paulo
João Batista Sallesse
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COM. DE JACUPIRANGA
MARIA TEREZA BERTOLI
Escrevente Substituta

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE JACUPIRANGA
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula 27.687 | folha 01

JOÃO BATISTA SALESSE
ESCRIVÃO

Jacupiranga, 03 de setembro de 2001

IMOVEL:O lote de terreno n.18 da quadra 31, do loteamento JARDIM ALVORADA,na cidade de P.Açú,desta comarca de Jacupiranga,-com a área de 357,55 m2,medindo 10,10 ms de frente para a rua-17;36,46 ms do lado direito com o lote 17;35,05 ms do lado esquwrdo com o lote 19 e 10 ms nos fundos com o lote 09.Processo 3801NN.

Proprietária:Ipanema Imoveis Ltda.,com sede em Registro à rua-Presidente Getulio Vargas,413,1º a.,CNPJ 51.673.143/0001-03, -constituida por escritura de constituição de sociedade por quotas de responsabilidade limitada aos 30.12.81,Lº 33,fl.76, do-2º Tabelionato de Registro,registrada sob n.90,fl.117,Lº A/01-e ultima alteração aos 12.01.88,R.24,à margem do R.90, ambas do registro de Titulos e documentos da comarca de Registro.

Registro anterior:R.7,av.20,matricula 2.792,Lº 2 deste cartório.

João B.Sallesse- escrivão

=/

R.1, em 03.09.01

DAÇÃO EM PAGAMENTO

Nos termos da escritura lavrada no cartório de P.Açú,Lº 75,fl.254/260, em 26.06.01,o imovel acima foi transmitido definitivamente para PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA AÇÚ,com sede à -rua XV de novembro,686,em P.Açú,CNPJ 45.685.120/0001-08, representada pelo prefeito Orlando Milan,brasileiro,casado,professor,RG/SP 4.409.356,CIC 480.003.108-72,residente e domiciliado em P.Açú à rua Santa Natalia,23,Vila Besely,pelo valor de R$...$.1.624,15,com as demais condições da escritura.

guia 155 /01.d-R$.121,00(isenta de selos)

escreve subst.ª escrivão

(Maria T.Bertoli) (João B.Sallesse)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COM. DE JACUPIRANGA
MARIA TEREZA BERTOLI
Escrevente Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
Comarca de Jacupiranga - E. S. Paulo
João Batista Sallesse
Oficial

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE JACUPIRANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula 27.688

folha 01

JOÃO BATISTA SALESSE
ESCRIVÃO

Jacupiranga, 03 de setembro de 2001

IMOVEL:O lote de terreno n.19 da quadra 31, do loteamento JARDIM ALVORADA,na cidade de P.Açú,desta comarca de Jacupiranga, com a área de 343,40 m2,medindo 10,10 ms de frente para a rua 17;35,05 ms do lado direito com o lote 18;33,63 ms do lado esquerdo com o lote 20 e 10 ms nos fundos com o lote 08.Processo 3801NO.

Proprietária:Ipanema Imoveis Ltda.,com sede em Registro à rua Presidente Getulio Vargas,413,1º a.,CNPJ 51.673.143/0001-03, constituida por escritura de constituição de sociedade por quotas de responsabilidade limitada aos 30.12.81,Lº 33,fl.76, do 2º Tabelionato de Registro,registrada sob n.90,fl.117,Lº A/01 e ultima alteração aos 12.01.88,R.24,à margem do R.90,ambas do registro de titulos e documentos da comarca de Registro.

Registro anterior:R.7,av.20,matricula 2.792,Lº 2 deste cartório.

João B.Sallesse- escrivão

=/

R.1, em 03.09.01

DAÇÃO EM PAGAMENTO

Nos termos da escritura lavrada no cartório de P.Açú,Lº 75,fl. 254/260, em 26.06.01,o imovel acima foi transmitido definitivamente para PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA AÇÚ,com sede à rua XV de novembro,686,em P.Açú,CNPJ 45.685.120/0001-08,representada pelo prefeito Orlando Milan,brasileiro, professor, casado,RG/SP 4.409.356,CIC 480.003.108-72,residente e domiciliado em P.Açú,à rua Santa Natalia,23,Vila Resely,pelo valor de R$.1.624,15, com as demais condições da escritura.

guia 155 /01.d-R$.121,00(isenta de selos)

escreve substª   escrivão

(Maria T.Bertoli)   (João B.Sallesse)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COM. DE JACUPIRANGA
MARIA TEREZA BERTOLI
Escrevente Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Jacupiranga - E. S. Paulo
João Batista Sallesse
Oficial

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 51 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

CÓPIA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto se justifica na necessidade de se destinar imóveis públicos, recebidos em dação em pagamento e desafetados, destinando-os a questões de patente interesse público, uma vez que os animais abandonados em locais públicos geram graves problemas nas áreas de saúde e segurança das vias municipais, sem olvidar a necessidade de se amparar esses animais maltratados.

Pariquera-Açu, 21 de Novembro de 2.019

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

"Deus Seja Louvado"

21/11/2019